



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000.

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 016/2012-CEPE

Altera Resolução 002/2012-CEPE, que cria o Núcleo Docente Estruturante-NDE no âmbito da Universidade Federal de Roraima.

Revogado pela Resolução nº 012/2017-CEPE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 02/2012-DAP/PROEG,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Alterar a Resolução 002/2012-CEPE, que cria o Núcleo Docente Estruturante—NDE no âmbito da Universidade Federal e Roraima.

~~Art. 2º~~ Alterar o Art. 6º da Resolução citada, que passa a vigorar como segue:

~~Art. 6º. Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado do Curso, à vista dos critérios de que tratam os incisos I e II do art. 4º desta Resolução, e nomeados pelo Pró-reitor de Ensino e Graduação.~~

~~Art. 3º~~ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, 25 de junho de 2012

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez

Presidente do CEPE